



Universidade de Pernambuco
Escola Politécnica de Pernambuco
Coordenação Setorial de Programa de Pós-Graduação e Pesquisa
FACEPE - Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
FITec - Fundação Para Inovações Tecnológicas

EDITAL

A Coordenação Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Escola Politécnica de Pernambuco e a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco em parceria com a FITec - Fundação Para Inovação Tecnológica torna público o presente Edital, que estabelece as normas específicas para o Processo de Seleção, Admissão e Matrícula de alunos para a Residência “Virtualização de Redes” instituído pelo Convênio FACEPE/UPE Nº **ARC-0323-3.04/22**, nos termos do Programa Estadual de Residência Tecnológica – RESITEC (Edital FACEPE Nº 13/2021).

Descrição do programa

O Programa de Residência em Virtualização de Redes é um programa de capacitação prática nos moldes da residência médica, que é uma modalidade de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. A residência oferece uma grande oportunidade para profissionais e recém-formados das áreas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) com aprendizagem por meio da participação ativa em projetos práticos. A formação capacitará e certificará os residentes para atuar na área de redes IP com foco nas tecnologias de Services Assurance, Mediation, Charging, Activation, Digital Insights, Device Management, Performance Management, Quality Management, IOT Services, Network Analytics, Orchestration, Security Assessment e Security, tecnologias essas com alta demanda devido à franca expansão do 5G no Brasil e no mundo.

1 – Da inscrição

1.1 - Exige-se do candidato a comprovação do término do curso de graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Automação, Sistemas de Informação, ou graduação em áreas afins, todos devidamente reconhecidos pelo MEC, desde que sejam aceitos pela Comissão de Seleção.

1.2 - A inscrição deverá ser feita seguindo as instruções do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>.

1.3 - Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento ou

discordância de nenhum dos critérios aqui estabelecidos nem das normas em vigor dentro e fora da UPE.

1.4 - São quesitos desejáveis (classificatórios):

- Língua inglesa (Nível Intermediário).
- Experiência em integração de Sistemas;
- Conhecimentos em gestão de configuração e processos de desenvolvimento ágil - XP e SCRUM;
- Conhecimento de Redes de Computadores e Computação em Nuvem;
- Conhecimento de administração básica do sistema operacional Linux.

2 – Da documentação exigida para inscrição

2.1 – O candidato deverá enviar através do site <http://posgraduacao.poli.br/inscricao>, a seguinte documentação:

- 2.1.1. Formulário de Inscrição preenchido com foto;
- 2.1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação de instituições reconhecidas pelo MEC digitalizado;
- 2.1.3. Carteira de identidade digitalizada;
- 2.1.4. CPF digitalizado;
- 2.1.5. Comprovante de residência digitalizado;
- 2.1.6. Histórico escolar digitalizado;
- 2.1.7. Currículo Lattes devidamente comprovado.

2.2 - A Secretaria irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição. A falta de qualquer documento invalidará a inscrição.

3 – Da comissão de seleção

3.1 - O processo de seleção será procedido por uma comissão de seleção composta por integrantes da UPE, FACEPE e da FITec.

4 – Do processo de seleção e admissão

4.1 - O processo de seleção e admissão, constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise da documentação dos candidatos (etapa eliminatória);
- c) Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas;
- d) Realização de entrevistas (etapa eliminatória);
- e) Homologação e divulgação do resultado final;
- f) Realização da matrícula.

5 – Das datas e etapas do processo de seleção e admissão*

Data	Etapa
13 de Junho a 10 de Julho de 2022	Inscrição.
11 de Julho de 2022	Divulgação dos candidatos aptos a participarem da etapa de entrevistas.
12 de Julho de 2022	Data limite para imposição de recursos**
13 de Julho de 2022	Divulgação dos resultados dos recursos.
12 a 21 de Julho de 2022	Realização de entrevistas. Etapa eliminatória.
22 de Julho de 2022	Homologação e divulgação do resultado final.
25 a 29 de Julho de 2022	Realização da matrícula.
01 de Agosto de 2022	Início das aulas.
30 de Março de 2023	Final do curso.

* Estas datas podem ser alteradas por definição da comissão de seleção.

** Os recursos devem ser enviados para o email: cpg@poli.br, com o título: RECURSO - PROCESSO SELETIVO VIRTUALIZAÇÃO DE REDES

6 – Da classificação

6.1 - A classificação do candidato será realizada de acordo com a pontuação obtida na avaliação da documentação (peso 7) e da entrevista realizada (peso 3).

6.2 - Os critérios de avaliação para análise curricular do candidato serão os apresentados abaixo com os seguintes pesos:

Descrição	Peso
A. Formação	4
B. Experiência Profissional	3
C. Experiência Acadêmica	2
D. Proficiência em inglês	1

6.3 - Os critérios de avaliação para a entrevista levarão em consideração as habilidades técnicas do candidato;

6.4 - A nota mínima para aprovação na etapa de entrevista é 7,0 (sete);

6.5 - A admissão ao programa dependerá da ordem de classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas.

7 – Da divulgação dos resultados

7.1 - Os resultados do processo de seleção e admissão será divulgado no site da Pós-graduação (<http://posgraduacao.poli.br>).

8 – Do número de vagas

8.1 - Serão oferecidas 07 (sete) vagas para residentes de Pernambuco que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e profissional aferido nas várias etapas da corrente seleção.

8.2 - Serão oferecidas 03 (três) vagas para residentes em todo território nacional que serão preenchidas por critério de mérito acadêmico e profissional aferido nas várias etapas da corrente seleção.

9 – Das bolsas e obrigações dos residentes

9.1 - Aos residentes será paga uma bolsa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), durante 8 (oito) meses.

9.2 - Os residentes não podem possuir qualquer vínculo empregatício durante o período da residência;

9.2.1 – Os valores pagos aos residentes, descritos no item 8.1 do presente edital, serão compostos por uma bolsa mensal, durante os 8 meses do programa de residência, no valor de:

- a. R\$ 2.200,00 concedida pela FACEPE (modalidade BFI-06);
- b. R\$ 1.300,00 concedida pela FITec;

9.2.2 – Os valores pagos aos residentes, descritos no item 8.2 do presente edital, serão compostos por uma bolsa mensal de R\$ 3.500,00 concedida integralmente pela FITec, durante os 08 meses do programa de residência.

9.3 - Os residentes deverão cumprir uma carga-horária de 40 horas semanais para realização de atividades teóricas e práticas a serem desenvolvidas em ambiente remoto da FITec;

10 – Do processo de matrícula

10.1 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante aceitação e assinatura do termo de bolsa da FACEPE e/ou FITec nos seguintes termos:

10.1.1 - Para os residentes domiciliados em Pernambuco, deverá ser assinado um termo de bolsa junto à FACEPE, que concederá a bolsa referente ao item 9.2.1 a. e um segundo termo de bolsa junto à FITec que concederá a bolsa referente ao item 9.2.1 b.

10.1.2 - Para os residentes domiciliados fora de Pernambuco, deverá ser assinado um termo de bolsa único junto à FITec, que concederá bolsa referente ao item 9.2.2.

11 – Das considerações finais

11.1 - A falsa declaração ou omissão de informações prestadas pelo candidato ensejará a eliminação do mesmo do processo de inscrição e de seleção.

11.2 - O presente Edital poderá ser aditado sempre que se fizer necessário, cabendo ao candidato acompanhar todas as informações referentes ao processo seletivo.

11.3 - Não caberá recurso com relação aos resultados das etapas do processo de seleção.

11.4 - Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Recife, 09 de Junho de 2022.

Prof. Alexandre Duarte Gusmão
Diretor da POLI/UPE